

DECLARAÇÃO

VI REUNIÃO IBERO-AMERICANA DE MINISTROS DE ECONOMIA E FAZENDA

Cidade do Panamá, 26 de junho de 2013

Nós, os participantes da VI Reunião Ibero-Americana de Ministros de Economia e Fazenda, reunidos na Cidade do Panamá, no dia 26 de junho de 2013, no marco da Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo a ser realizada no Panamá nos dias 17 e 18 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO

1. Que celebramos esta reunião com o objetivo de analisar, entre outras coisas, as políticas dos Estados Unidos, União Europeia e Japão frente à crise econômica mundial e seu impacto sobre as economias emergentes, especialmente sobre as economias latino-americanas.
2. Que as projeções de crescimento econômico para a América Latina e o Caribe do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial indicam que seria ao redor de 3,5%; e que este, na maioria dos casos, se apoiaria em uma demanda externa mais robusta, e de políticas econômicas expansivas aplicadas em alguns países da região.
3. Que persistem os desequilíbrios macroeconômicos e estruturais na economia global, assim como incertezas em relação à sustentabilidade da recuperação econômica, incrementando na região o risco de deterioração dos equilíbrios externos, fiscais e dos balanços financeiros; portanto, é necessária a implementação de mecanismos que fortaleçam o dinamismo e a diversificação das economias regionais.

4. Que a volatilidade dos preços das matérias primas gera incertezas na região e afeta as nossas economias.
5. Que, no caso de ser aplicada uma política monetária mais restritiva em economias desenvolvidas, se encarecerão os custos de financiamento externo e poderia gerar-se uma reversão no fluxo de capitais e a necessidade de ajustes nas economias da região para reduzir seus desequilíbrios em conta corrente.
6. Que as experiências vividas no passado pela região e, recentemente, por Estados Unidos, Japão e União Europeia, devem servir como referência para que nossos países reforcem suas políticas econômicas macroprudenciais para mitigar os efeitos das crises internacionais e prevenir os riscos de bolhas econômicas.
7. Que a União Europeia tem realizado um grande esforço de consolidação fiscal e de implementação de reformas estruturais, mas continua sendo necessária uma atuação decidida que fomente o crescimento e o emprego; mesmo assim, as perspectivas de um crescimento contínuo são ainda fracas e os riscos de escasso crescimento são significativos e poderiam ter impacto sobre a América Latina.
8. Que é necessário impulsionar o crescimento sustentável, continuar promovendo uma distribuição mais equitativa da riqueza e um incremento da produtividade que se traduzam em aumentos de salários e na geração de emprego.
9. Que é importante promover reformas que melhorem a qualidade das nossas instituições e da educação, para contar com instituições capazes de liderar uma revolução da produtividade que potencie a inovação tecnológica necessária em nossos países.

ACORDAMOS

- I. Realizar os esforços para garantir que os nossos governos se tornem catalisadores para o crescimento econômico, através de políticas fiscais sustentáveis, que potencializem e mobilizem a poupança interna, impulsionem os investimentos em capital produtivo, tanto em infra-estrutura como em talento humano. Os investimentos em capital são um fator chave no desempenho econômico a curto e longo prazo e são também um instrumento de bem estar e desenvolvimento social inclusivo.
- II. Continuar trabalhando para reduzir os níveis de pobreza, reduzir os desequilíbrios sociais e melhorar o acesso aos serviços básicos e a educação de qualidade, e desenvolver oportunidades para a população vulnerável.

- III. Envidar os esforços necessários nos nossos países para permitir uma revolução da produtividade, eliminando os principais obstáculos para um crescimento sustentável e gerando emprego. Este significa que, em maior ou menor medida, aprimorar a utilização dos fatores de produção, reduzir a informalidade, melhorar a estrutura tributária e reforçar o quadro regulamentar e o clima de investimento, incentivar o investimento em infra-estrutura e logística, promover a inclusão financeira, reduzir o fosso digital, investir no desenvolvimento humano, combater o crime organizado e a insegurança e atrair investimentos diretos estrangeiros, para fortalecer a transferência de tecnologia, em conformidade com a legislação e as prioridades internas de cada país.
- IV. Implementar ações para fortalecer a integração regional e extrarregional que permita ampliar os mercados nacionais, potenciar as economias de escala e o comércio internacional justo e desenvolver as pequenas e médias empresas.
- V. Desenvolver instrumentos para responder a impactos exógenos, econômicos e de outro tipo, de forma que a agenda de crescimento a longo prazo não seja interrompida, especialmente perante um cenário de aumento de taxas de juros e a provável diminuição de fluxos de capital para a região que poderia intensificar-se a médio prazo.
- VI. Fortalecer a participação dos países da Comunidade Ibero-Americana nos foros econômicos mundiais, organismos multilaterais e nos processos de integração, dos quais os países sejam membros, com o objetivo de contribuir para a busca de consensos que tenham um impacto positivo para todos os países da região.
- VII. Promover a criação de mecanismo, públicos ou privados, para identificar e propor, em cada um dos nossos países, as políticas e as reformas fundamentais para aumentar a produtividade e encontrar os mecanismos para que as boas práticas nesta matéria sejam difundidas em toda a Comunidade Ibero-Americana.
- VIII. Estreitar a colaboração para continuar lutando contra a evasão fiscal a fim de permitir que os nossos governos contem com maiores recursos para promover o desenvolvimento econômico de nossos países. Um elemento fundamental nesta esfera é facilitar a troca de informações entre nossas autoridades fiscais.
- IX. Agradecer ao Governo do Panamá, especialmente o Ministro da Economia e Finanças, Frank De Lima, e à Secretaria-Geral Ibero-Americana pela organização e desenvolvimento desta bem sucedida reunião. Solicitar à Secretaria-Geral Ibero-Americana para levar à consideração da XXIII Cupula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo da presente Declaração.